

Objeto: Conjugação de esforços para a preparação, no Município, do Projeto Mina D'Água – Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, inserido no Programa de Remanescentes Florestais, instituído pelo Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010, que regulamenta a Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009), conforme Plano de Trabalho.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2011. (Processo SMA nº 8.102/2010)
TERMO DE CONVÊNIO/2011: Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e o Município de Brotas.

Participes: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o Município de Brotas.

Objeto: Conjugação de esforços para a preparação, no Município, do Projeto Mina D'Água – Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, inserido no Programa de Remanescentes Florestais, instituído pelo Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010, que regulamenta a Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009), conforme Plano de Trabalho.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2011. (Processo SMA nº 8.098/2010)

TERMO DE CONVÊNIO/2011: convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e o Município de Ibiúna.

Participes: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o Município de Ibiúna.

Objeto: Conjugação de esforços para a preparação, no Município, do Projeto Mina D'Água – Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, inserido no Programa de Remanescentes Florestais, instituído pelo Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010, que regulamenta a Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009), conforme Plano de Trabalho.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2011. (Processo SMA nº 8.090/2010)

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado
 Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94 e de acordo à Resolução 5/97, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM PDS a serem pagas
 260001
 Data: 7/2/2011

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
260101	2011PD00131	46.746,78
260101	2011PD00134	3.000,00
TOTAL		49.746,78

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
260106	2011PD00103	17,54
260106	2011PD00106	3.500,00
260106	2011PD00107	3.500,00
TOTAL		7.017,54

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
260107	2011PD00135	22.816,76
TOTAL		22.816,76

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
260108	2011PD00151	500,00
TOTAL		500,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
260113	2011PD00147	27.342,00
260113	2011PD00148	1.000,00
260113	2011PD00150	1.000,00
260113	2011PD00151	1.000,00
260113	2011PD00152	1.000,00
260113	2011PD00153	1.000,00
260113	2011PD00154	319,20
260113	2011PD00156	1.000,00
260113	2011PD00157	1.000,00
260113	2011PD00158	1.000,00
260113	2011PD00159	3.000,00
260113	2011PD00160	3.000,00
260113	2011PD00161	3.000,00
260113	2011PD00162	3.000,00
260113	2011PD00163	4.500,00
260113	2011PD00164	3.000,00
260113	2011PD00165	1.500,00
260113	2011PD00166	3.000,00
260113	2011PD00167	1.500,00
260113	2011PD00168	1.500,00
260113	2011PD00169	1.500,00
260113	2011PD00170	1.500,00
260113	2011PD00171	1.500,00
260113	2011PD00172	1.500,00
260113	2011PD00173	1.500,00
260113	2011PD00174	1.000,00
TOTAL		71.161,20

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
260114	2011PD00025	753,83
TOTAL		753,83
TOTAL GERAL		151.996,11

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Despacho da Coordenadora, de 20-1-2011
 A fls. 568-v, autorizando o reajuste do contrato de serviços de manutenção e conservação em jardinagem das áreas gramadas do Centro Técnico Regional I – Campinas, firmado com a empresa Impacto Controle de Pragas Ltda.-ME, nos termos do Decreto Estadual 48.326/03, de 12.12.03.
 Processo: SMA 13.749/2009
 Contrato: 79/2009 SMA/CBRN
 Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e Impacto Controle de Pragas Ltda.-ME
 Reajuste: Data Base Dezembro de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato 079/2009 -SMA/CBRN
 Objeto do Contrato: manutenção e conservação em jardinagem das áreas gramadas do Centro Técnico Regional I
 Periodicidade do Reajuste: anual
 Valor mensal pago até 14/12/2010: R\$ 1.800,00
 Índice de Reajuste: IPC – FIPE - 12 meses (Dez/2009 a Dez/2010) = 6,41%
 Valor Reajustado: R\$ 1.915,38
 Valor para 2011 (Jan/Mar): R\$ 346,14 - Data do Reajuste: 15/12/2010.

Comunicados
 O Departamento de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, onde a multa foi cancelada pelo artigo 11 da Lei 12799/08. Esta anistia não exime a obrigação de reparar o dano ambiental causado, quando couber, ficando mantidos os demais termos e sanções constantes no Auto de Infração Ambiental e que a prática de nova infração ambiental implicará em reincidência.

Auto de Infração Ambiental nº 87581/1998
 Autuado: César Augusto Palocci de Lima Rodrigues
 RG: 8.755.483
 CPF: 980.532.308-06
 Município da infração: Ribeirão Preto
 Valor da Multa: R\$ 343,40
 Auto de Infração Ambiental nº 87579/1998
 Autuado: César Augusto Palocci de Lima Rodrigues
 RG: 8.755.483
 CPF: 980.532.308-06
 Município da infração: Ribeirão Preto
 Valor da Multa: R\$ 343,40
 Auto de Infração Ambiental nº 81776/1998
 Autuado: César Augusto Palocci de Lima Rodrigues
 RG: 8.755.483
 CPF: 980.532.308-06
 Município da infração: Ribeirão Preto
 Valor da Multa: R\$ 343,40
 Auto de Infração Ambiental nº 91755/1999
 Autuado: Luciano Schwab Martins da Costa
 RG: 25.359.012
 CPF: 160.000.008-80
 Município da infração: Santa Cruz da Esperança
 Valor da Multa: R\$ 343,40
 Auto de Infração Ambiental nº 098563/2000
 Autuado: Lucinéia Oliveira das Neves
 RG: 8.359.375
 CPF: 091.279.668-52
 Município da infração: Batatais
 Valor da Multa: R\$ 171,70
 Auto de Infração Ambiental nº 117981/2002
 Autuado: Luis Carlos Teles
 RG: 4.979.052 MG
 CPF: 550.877.796-20
 Município da infração: Franca
 Valor da Multa: R\$ 75,26
 Auto de Infração Ambiental nº 81966/1999
 Autuado: João Carlos de Andrade Chaves e Outros
 RG: 6.052.669
 CPF: 038.121.018-90
 Município da infração: Morro Agudo
 Valor da Multa: R\$ 343,40
 Auto de Infração Ambiental nº 87359/1999
 Autuado: Luis Silva Antunes
 RG: 10.769.043
 CPF: 5.424.398-08
 Município da infração: Colômbia
 Valor da Multa: R\$ 343,40
 Auto de Infração Ambiental nº 32469/2002
 Autuado: Gileno de Jesus Souza
 RG: 35.997.264
 CPF: 294.908.378-14
 Município da infração: Guararema
 Valor da Multa: R\$ 293,71
 Auto de Infração Ambiental nº 143299/2003
 Autuado: Fabiano da Silva
 RG: 42.090.909
 Município da infração: Suzano
 Valor da Multa: R\$ 293,71
 Auto de Infração Ambiental nº 92596/1998
 Autuado: Luis de Paiva Machado
 RG: 4.742.806
 CPF: 326.000.628-15
 Município da infração: Divinolândia
 Valor da Multa: R\$ 274,36
 Auto de Infração Ambiental nº 137796/2001
 Autuado: Laércio Batista de Faria
 RG: 20.807.815
 CPF: 648.511.769-53
 Município da infração: Restinga
 Valor da Multa: R\$ 74,03
 Auto de Infração Ambiental nº 119781/2000
 Autuado: Luiz Antônio Ubiali
 RG: 6.470.806
 CPF: 59.424.958-20
 Município da infração: Franca
 Valor da Multa: 343,40
 Auto de Infração Ambiental nº 97584/1999
 Autuado: Luis Cássio Soares
 RG: 3.092.629
 CPF: 317.643.638-68
 Município da infração: São Sebastião da Grama
 Valor da Multa: R\$ 274,36
 Auto de Infração Ambiental nº 92513/1999
 Autuado: José Raildo de Oliveira
 RG: 1.238.370
 CPF: 665.580.771-91
 Município da infração: Guaira
 Valor da Multa: R\$ 324,38
 Auto de Infração Ambiental nº 119365/2000
 Autuado: Jorge Pereira
 RG: 11.351.517
 Município da infração: Morro Agudo
 Valor da Multa: R\$ 324,38
 Auto de Infração Ambiental nº 140785/2003
 Autuado: Leandro Aparecido Silva Lima
 RG: 40.997.710
 Município da infração: Paulo de Faria
 Valor da Multa: R\$ 143,11
 Auto de Infração Ambiental nº 46033/2002
 Autuado: Luiz Augusto Claudino
 RG: 9.758.176
 CPF: 201.642.308-07
 Município da infração: Barretos
 Valor da Multa: R\$ 357,77
 Auto de Infração Ambiental nº 46564/2002
 Autuado: Luiz Gimenez da Silva
 RG: 14.433.650
 CPF: 030.952.528-46
 Município da infração: Viradouro
 Valor da Multa: R\$ 357,77
 Auto de Infração Ambiental nº 101891/2000
 Autuado: Luis Antônio da Silva
 RG: 7.908.372
 CPF: 002.308.618
 Município da infração: São José do Rio Preto
 Valor da Multa: R\$ 324,38
 Auto de Infração Ambiental nº 138671/2001
 Autuado: Luiz Paulo Bonivais
 RG: 23.945.375
 Município da infração: São Joaquim da Barra
 Valor da Multa: R\$ 351,91
 Auto de Infração Ambiental nº 157841/2004
 Autuado: Leandro Bronzati
 RG: 28.084.559
 CPF: 187.252.158-41

Município da infração: Pradópolis
 Valor da Multa: R\$ 57,24
 Auto de Infração Ambiental nº 141512/2003
 Autuado: Luiz Tadeu Garavello
 RG: 7.493.367
 Município da infração: Barrinha
 Valor da Multa: R\$ 572,44
 Auto de Infração Ambiental nº 142124/2004
 Autuado: Luiz Humberto Colle
 RG: 23.255.993
 CPF: 138.836.728-90
 Município da infração: Igarapava
 Valor da Multa: R\$ 572,44
 Auto de Infração Ambiental nº 154949/2004
 Autuado: José Maria Gomes
 Nome da Mãe: Maria Gomes Ferreira
 Município da infração: Ribeirão Corrente
 Valor da Multa: R\$ 612,53
 Auto de Infração Ambiental nº 47275/2005
 Autuado: Luis Canto Papel
 RG: 29.384.951
 Município da infração: Guaraci
 Valor da Multa: R\$ 572,44
 Auto de Infração Ambiental nº 139979/2001
 Autuado: Luis Carlos Soares
 RG: 17.615.822
 CPF: 058.893.558-13
 Município da infração: Barretos
 Valor da Multa: R\$ 140,76
 Auto de Infração Ambiental nº 19006/2000
 Autuado: Luis Roberto Dutra
 Nome da Mãe: Sofia Toste Dutra
 Município da infração: Orlândia
 Valor da Multa: R\$ 286,09
 Auto de Infração Ambiental nº 09867/2000
 Autuado: Luis Augusto Carassato
 RG: 10.405.496
 CPF: 624.318.208-82
 Município da infração: Jaboticabal
 Valor da Multa: R\$ 51,90
 Auto de Infração Ambiental nº 149540/2004
 Autuado: Juliano Rufino de Souza
 RG: 46.814.979
 Município da infração: Guariba
 Valor da Multa: R\$ 572,44
 Auto de Infração Ambiental nº 35752/2002
 Autuado: Laércio José de Oliveira
 RG: 13.562.414
 CPF: 002.172.998-06
 Município da infração: São Sebastião da Grama
 Valor da Multa: R\$ 572,44
 Auto de Infração Ambiental nº 80399/1999
 Autuado: Marcos Henrique da Silva
 RG: 22.625.449
 Município da infração: Ituverava
 Valor da Multa: R\$ 519,02
 Auto de Infração Ambiental nº 117894/2001
 Autuado: João Vitor Ferreira Calixto
 RG: 25.501.256
 CPF: 330171728-98
 Município da infração: Guaira
 Valor da Multa: R\$ 601,85

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
 A Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental determina o cancelamento da suspensão da Autorização nº. 045/2006 expedida pela Equipe Técnica de Santos, em nome de Praias Paulistas S.A., no Município de Bertogioga, tendo em vista as justificativas apresentadas no Processo SMA 175.273/1979.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Audiência Pública
 Sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Residencial Bela Aliança”, de responsabilidade da Montante Incorporações Ltda.
 O Conselho Estadual do Meio Ambiente comunica que realizará, no dia 15 de março de 2011, às 18h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal de Campinas, Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Residencial Bela Aliança”, de responsabilidade da Montante Incorporações Ltda. (Processo SMA nº. 13.828/2007). Informa também que cópia do EIA/RIMA encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, no período de 09 de fevereiro a 15 de março de 2011, no Paço Municipal de Campinas, Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Despachos do Diretor Presidente, de 7-2-2011
 Homologo a decisão da Pregoeira que no Pregão Eletrônico nº. 003/2011, autorizado pelo Processo nº. 0056PE1101, adjudicou o objeto deste certame para o licitante;
 “GN Alimentos Ltda.”- CNPJ 03.948.499/0001-51, que trata da aquisição do item; Carne Bovina Dianteiro com Osso – 6.300 (seis mil e trezentos) quilos.
 Valor Total deste Pregão Eletrônico - R\$ 37.170,00
 A referida Empresa deverá comparecer dentro do prazo de 5 dias úteis a contar da data da convocação para retirada do Pedido de Compra e respectiva Nota de Empenho.
 Homologo a decisão do Pregoeiro que no Pregão Eletrônico nº 073/2010-A, autorizado pelo Processo nº 1067PE1011, adjudicou o objeto deste certame para a licitante:
 “Madeira M.A. Ltda-EPP”, CNPJ nº 51.317.816/0001-84, com o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). Valor Total Deste Pregão: R\$ 22.080,00
 A referida empresa deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação para retirada do Pedido de Compra e respectiva Nota de Empenho.
Extratos de Contrato
 Termo de Aditamento: AJ-001/11-01. Contratante: FPZSP. Processo: 1020DL1010. Contratada: Lucinéia de Andrade Resende dos Santos ME. Valor: R\$ 17.992,60. Assinatura: 04/01/2011. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de obras civis e reparos em edificações (casa área técnica), localizado em área da Divisão de Produção Rural, sito à Estrada do Jundiáquara, n.º 33, Araçoiaba da Serra/SP. Vigência: 31.01.2011 a 07.03.2011.
 Termo de Prorrogação: AJ-002/11-01. Contratante: FPZSP. Processo: 0865PG0708. Contratada: Localfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos. Assinatura: 19/01/2011. Objeto: Armazenagem, pela CONTRATADA, em câmaras frias, em temperatura compatível com a boa conservação e guarda de carne bovina, suína, aves e de pescados, congelados e acondicionados em caixas de papelão. Vigência: 01.02.2011 a 31.01.2012.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado
 A Procuradora do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Fiscal, com observação da Deliberação CPGE nº 67/2005, COMUNICA aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para preenchimento de 8 (oito) vagas para integrar a Comissão do XXXIII Concurso para seleção de Estagiários de Direito.
 O pedido de inscrição para integrar a Comissão do XXXIII Concurso de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal deverá ser formulado pelo Procurador do Estado interessado, no período de 08.02.2011 a 11.02.2011, mediante preenchimento de requerimento (modelo contido no Anexo I) a ser enviado preferencialmente através da rede notes, no seguinte endereço eletrônico: "Pasqual Totaro/PGE/BR", (ptotaro@sp.gov.br) ou mediante seu protocolo no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal - GPF, sito na Av. Rangel Pestana, 300, 16º. Andar, Centro, São Paulo – SP, ou ainda por fax-símile (11) 3107-9694. Do pedido deverá constar a qualificação completa, RG e CPF/ME, endereço, telefone comercial, telefone celular, e-mail e Unidade onde o Procurador do Estado encontra-se classificado e em efetivo exercício. Não serão considerados os pedidos de inscrição intempestivos (após o dia 11.02.2011), bem como aqueles apresentados em forma diversa do elencado ou com dados faltantes/incompletos.

havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio público no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal - GPF, no dia 14.02.2011, às 15:30h, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. Os Procuradores inscritos poderão acompanhar o sorteio. Caso as inscrições não sejam suficientes, serão designados Procuradores da Procuradoria Fiscal para exercerem tais funções.

Constituída a Comissão de Concurso, a Procuradora do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Fiscal designará o seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão, realizando reunião no dia 23.02.2011, às 15:00h para início da organização dos trabalhos a serem desenvolvidos.

O certame será realizado na data a ser fixada pela Comissão de Concurso, devendo ser finalizada em período não superior a 60 dias, a contar da primeira reunião de organização dos trabalhos, ficando os Procuradores inscritos sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, devendo comparecer às reuniões, sob pena de desligamento. A eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões ou quando da aplicação da prova/entrevista ensejará a sua substituição pelos suplentes sorteados, pelo que não restarão preenchidos os requisitos necessários para expedição do competente certificado de participação como membro da Comissão do XXXIII Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades:
 a) reunião para organização dos trabalhos no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal;
 b) divulgação do concurso;
 c) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito/respostas;
 d) aplicação da prova, entrevista dos candidatos e correção da prova, num único dia.
 e) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados;
 f) elaboração do relatório final do concurso;
 g) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do certame, na sede da Procuradoria Fiscal, sito na Av. Rangel Pestana, 300, 16º andar, Centro, São Paulo - SP. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILMA. SRA. PROCURADORA DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA FISCAL.

_____, Procurador (a) do Estado, classificado na _____, em exercício na _____, RG _____ e CPF/MF _____, domiciliado em _____, na Rua/Av. _____, Estado de São Paulo, tel. _____, tel. celular _____, e-mail _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão do XXXIII Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal.
 Termos em que, pede deferimento.
 (Cidade), _____ data.

_____ assinatura do(a) interessado(a)

Comunicado
 A Procuradora do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Fiscal Comunica aos Procuradores do Estado da Unidade que o atendimento ao público da Procuradoria Fiscal, a partir de 14 de fevereiro de 2011, será feito das 13:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos guichês localizados no andar térreo do prédio sede da Secretaria da Fazenda, restrito aos contribuintes devidamente identificados ou seu procurador bastante, mediante a apresentação de procuração outorgada com poderes específicos.

Fora dessas hipóteses, o atendimento limita-se a protocolização e retirada de documentos ou orientação de caráter geral. O acesso ao 15º andar está restrito apenas aos casos em que haja necessidade de intervenção do Procurador do Estado responsável pelo acompanhamento da execução fiscal respectiva, momento em que o contribuinte será encaminhado à seccional competente para atendimento.

Casos que demandem providências administrativas somente serão analisados após apresentação de requerimento instruído com a documentação pertinente e protocolizado no guichê de atendimento localizado no andar térreo do edifício sede da Secretaria da Fazenda.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despachos do Procurador do Estado Chefe, de 2-2-2011
 Processo PGE-18858-748921/2010
 Assunto: Credenciamento de leiloeiros oficiais
 Realizada a análise documental e dos planos de atuação e perspectiva de produtividade apresentados pelos candidatos no presente certame, restou indeferido o pedido de inscrição da candidata a seguir, em razão da não apresentação de toda documentação indicada no edital:

